



EDITAL

JOSÉ MANUEL MENDES PORTEL, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO, faz saber que em reunião de Câmara realizada a 09 de março de 2016, foram aprovadas por unanimidade e em minuta as moções apresentadas pelo Vereador da CDU e que de seguida se transcrevem:

"MOÇÃO

Dia Internacional da Mulher – 8 de Março Um dia incontornável no caminho de uma sociedade justa, livre de desigualdades e discriminações

O Dia Internacional da Mulher está historicamente ligado à luta das mulheres trabalhadoras pela sua emancipação política, económica e social.

Ao longo de mais de um século, desde a aprovação, durante a 2.ª Conferência Internacional de Mulheres (Copenhaga, 1910), de um Dia Internacional da Mulher, são inúmeros os exemplos em que este dia se eleva como manifestação e luta pelas mais justas aspirações das mulheres de todo o mundo, um dia de acção das mulheres pelos seus direitos próprios, contra todas as formas de discriminação.

Os objectivos que estiveram na origem da instituição do Dia Internacional da Mulher mantêm-se actuais: a sociedade em que vivemos é marcada pelo triunfo de desigualdades, pela gigantesca desproporção entre os poucos detentores da riqueza e os muitos milhões de homens, mulheres e crianças que nada têm. Milhões de mulheres no mundo não têm garantida a sua sobrevivência e dos seus familiares. São as primeiras vítimas dos conflitos armados e das guerras do imperialismo.

O 8 de Março assume-se pelo facto de transportar para o tempo presente um património histórico de luta das mulheres pela sua emancipação, com reivindicações específicas, que constitui um factor de enriquecimento de uma luta comum a homens e mulheres pela transformação social. Trata-se de uma data histórica, um dia para assinalar uma luta de todos os dias.

O Poder Local democrático, que este ano assinala 40 anos das primeiras eleições para os seus órgãos, tem assumido um importante papel no assinalar desta data desde as primeiras comemorações do 8 de Março em liberdade, em 1975.

Praça da República 7170-011 Redondo Telf.: 00351 266 989 210 Fax: 00351 266 909 039

Contrib. N.º 501834117 Portugal



O Poder Local tem um papel importante na promoção dos valores da igualdade de direitos das mulheres, ancorados nos valores de Abril e nos princípios e direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa. Nas suas esferas de competência tem tido um papel importante na promoção dos direitos das mulheres, na valorização da sua participação como parte integrante da vida e história locais.

Neste órgão autárquico queremos saudar as mulheres portuguesas e em particular as que vivem, trabalham e estudam no concelho de Redondo

Em Portugal iniciou-se um caminho de recuperação de rendimentos e de direitos, que têm estado na base da luta travada nos últimos quatro anos e que têm importância para a melhoria das condições de vida das mulheres: a reposição do horário de trabalho das 35 horas semanais na Administração Pública; o aumento do salário mínimo nacional; a reposição dos quatro feriados suspensos; o direito das mulheres à interrupção voluntária da gravidez, sem pressões nem condicionamentos; a eliminação das penhoras e hipotecas da habitação em execuções fiscais.

É um caminho que importa prosseguir e consolidar e que não dispensa que as mulheres se assumam como sujeitos ativos na luta para responder aos problemas mais sentidos e pela concretização da igualdade na lei e na vida.

A Câmara Municipal de Redondo, reunida a 09/03/2016, saúda todas as mulheres, em especial as que comemoraram o Dia Internacional da Mulher, que com a sua determinação, coragem e confiança no futuro, honraram todas e todos os que lutam por uma sociedade justa, livre de desigualdades e de descriminações.

Redondo, 09/03/2016

(A presente moção, uma vez aprovada deverá ser disponibilizada no sítio da internet da Câmara Municipal de Redondo.)"

"MOÇÃO

Hospital Central Público de Évora

O PCP apresentou, na Assembleia da República (AR), no dia 19 de Janeiro de 2016, um Projeto de Resolução, defendendo novamente a construção do novo Hospital Central Público de Évora (HCPE), há muito reivindicado pelas populações do Alentejo, o Projeto de Resolução foi aprovado por majoria com os votos contra das bancadas

Praça da República 7170-011 Redondo Telf.: 00351 266 989 210 Fax: 00351 266 909 039 Contrib. N.º 501834117





parlamentares do PSD e do CDS-PP.

Após sucessivos adiamentos da construção do novo Hospital, a situação a que se chegou no Hospital Espirito Santo de Évora (HESE) é insustentável, bem como as exíguas instalações, hoje, já não conseguem dar respostas adequadas aos seus utentes. Trata-se de um Hospital que funciona em dois edificios distintos, separados por uma via rodoviária, entre muitas outras causas, chegou-se a esta situação pelos diversos adiamentos da construção de um novo edificio.

Trata-se de um Hospital Central que serve todo o Alentejo, abrangendo uma população de cerca de 500.000 habitantes e com uma carteira de serviços e valências definida por referência ao que está estabelecido para os hospitais centrais. Mas a verdade é que o Hospital do Espirito Santo de Évora (HESE) tem atualmente inúmeras dificuldades, desde recursos humanos à capacidade de resposta aos diferentes tipos de solicitações, o que evidencia a necessidade de construção do novo Hospital.

As dificuldades que resultam do insuficiente número de salas de bloco operatório, que se refletem nas várias especialidades cirúrgicas. As dificuldades que resultam de não se poder aumentar o espaço nas urgências, de não haver espaço para outras especialidades próprias de um hospital central, nomeadamente as especialidades de cirurgia vascular e neurocirurgia, a impossibilidade de se aumentar o número de camas na Unidade de Cuidados Intensivos Polivalente, são outros dos problemas que evidenciam a necessidade de construir o novo hospital. Acresce a estas razões alguns problemas de segurança, nomeadamente em caso de incêndio, persiste um risco elevado que só um novo Hospital resolverá. O historial de adiamentos é longo e com muitas frases tristes para justificar os sucessivos adiamentos.

O direito à saúde das populações do Alentejo merece mais respeito!

Não é possível assegurar aos utentes a prestação dos cuidados de saúde e a melhoria das condições de vida a que tem direito sem garantir uma rede de serviços públicos de saúde devidamente distribuídos pelo território e articulados entre si. Essa rede não estará garantida enquanto não for construído o novo Hospital Central Publico de Évora.

A construção integral do novo HCPE está orçamentada em 100 milhões de euros, o que corresponde a cerca de dois anos de orçamento de funcionamento nas atuais

Praça da República 7170-011 Redondo Telf.: 00351 266 989 210 Fax: 00351 266 909 039

Contrib. N.º 501834117 Portugal



instalações, lembrar que entre 2011 e 2015, o governo PSD/CDS-PP negou a construção do novo HCPE mas financiou com muitos milhões de euros novas Parecerias Publicas ou Privadas (PPP) para a construção de novos hospitais privados. A aprovação da recomendação ao Governo e a inscrição desta obra no Orçamento de Estado para 2016, é apenas um passo, devemos assumir todos uma postura de exigência para que a obra não fique pelos estudos, mas exigirmos que a obra na verdade arranque já em 2016.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Redondo reunida em 09/03/2016 delibera:

- 1.ª Saudar a luta das populações do distrito na defesa da construção do novo Hospital Central Publico em Évora, bem como dos diversos movimentos de utentes os quais muito contribuíram na mobilização das populações.
- 2.ª Devem ser mantidos o projeto e o modelo de financiamento proposto pelo Conselho de Administração do HESE.
- 3.ª Sejam transferidos pelo Governo, para o HESE as verbas necessárias à construção do novo HCPE, assegurando o seu financiamento sem dependência do faseamento da construção de forma a evitar novas interrupções e adiamentos do processo.
- 4.ª Sejam avaliadas soluções de financiamento com recurso a fundos comunitários, assegurando o modelo integralmente público previsto para a construção e gestão do novo Hospital Central.
- 5.ª Exigir que as obras arranquem na verdade ainda no ano de 2016
- 6.ª Exigir a necessidade do Governo reforçar com meios e pessoal a rede de serviços públicos de saúde, devidamente distribuídos pelo território e articulados entre si.
- 7^a Que haja, a nível dos Centros de Saúde, maiores investimentos nos cuidados primários de saúde com reforço de meios humanos e tecnológicos.

Redondo, 09/03/2016

(A presente Moção, uma vez aprovada, deverá ser remetida ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro, ao Governo, ao Ministro da Tutela, a todos os Grupos Parlamentares da AM, à ANMP, aos meios de comunicação social e disponibilizada no sítio da internet da Câmara Municipal de Redondo.)"

Praça da República 7170-011 Redondo

Telf.: 00351 266 989 210 Fax: 00351 266 909 039

Contrib. N.º 501834117 Portugal



MUNICÍPIO DE REDONDO "MOCÃO

A Proposta de Orçamento do Estado para 2016 e as autarquias locais

Considerando que a proposta de OE para 2016:

- Elimina alguns constrangimentos à gestão autónoma dos recursos próprios das autarquias locais, designadamente no domínio da gestão do pessoal ao seu serviço, e minimiza outros, como aspetos relacionados com a execução da lei dos compromissos ou com a consignação forçada de algumas receitas; mantém um quadro geral de deveres de informação e um regime sancionatório próprios do exercício de tutelas de mérito e integrativa que a Constituição da República expressamente veda;
- Persiste no crónico incumprimento da Lei das Finanças Locais, avaliado em cerca de 300 milhões de euros às autarquias, tão mais incompreensível quanto a abrupta redução das receitas a que foram sujeitas, quer com a imposição da nova Lei de Finanças Locais, quer com os cortes impostos desde 2011.

A Câmara Municipal de Redondo, reunida a 09/03/2016, delibera:

- 1.º Saudar e valorizar as disposições que visam eliminar ou minimizar alguns dos constrangimentos à autonomia do poder local, designadamente quanto à eliminação de consignações e as restrições à contratação de pessoal;
- 2.º Condenar o prosseguimento da sonegação dos recursos que a Constituição e a Lei atribuem às autarquias locais e reclamar o cabal respeito pela Lei das Finanças Locais:
- 3.º Reclamar medidas urgentes que ponham fim às mais diversas formas de tutela, não estritamente de inspeção e reponham um quadro conforme ao regime de autonomia prescrito pela Constituição da República.
- 4.º Condenar o processo desapropriado e arbitrário das transferências de competências para as autarquias, que o anterior governo PSD/CDS levou a cabo, que, nem são acompanhadas dos recursos financeiros necessários para colmatar despesas inerentes a tais competências.

Redondo, 09/03/2016.

(A presente Moção, uma vez aprovada, deverá ser remetida ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro/Ministro, ao Governo, a todos os Grupos

Praça da República 7170-011 Redondo Telf.: 00351 266 989 210 Fax: 00351 266 909 039

Contrib. N.º 501834117



Parlamentares da AM, à ANMP, aos meios de comunicação social e disponibilizada no sítio da internet da Câmara Municipal de Redondo)."

Redondo, aos 15 de março de 2016

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MANUEL MENDES PORTEL

Praça da República 7170-011 Redondo

Telf.: 00351 266 989 210 Fax: 00351 266 909 039 Contrib. N.º 501834117 Portugal